

Regulamento Campanha LCI 11/23

1. Empresa Promotora

Cooperativa de Crédito dos Profissionais dos CREAs e demais Áreas Tecnológicas – CREDCREA com sede na Rua Hermann Blumenau, nº 215, Centro, Florianópolis, SC, inscrita pelo CNPJ sob o nº 05.979.692/0001-85 pelo presente regulamento veicula a campanha de aplicação para cooperados, que não consomem este serviço, com taxa especial em LCI bem como estabelece as condições e critérios de participação de acordo com este documento.

2. Modalidade da Campanha

Ação de captação em Letra de Crédito Imobiliário (LCI) com a taxa de 100% do CDI, com carência de 181 dias, vencimento em 3 anos, para o valor de R\$ 100 mil.

3. Área de Abrangência

Todas as unidades de atendimento físicas ou digitais da área de atuação da cooperativa CREDCREA.

4. Participantes

Esta campanha é destinada a todos os cooperados, Pessoa Física, da CREDCREA.

5. Período do Campanha

A campanha será pelo período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, ou enquanto houver lastro.

6. Critérios da Campanha

- a) Pessoa Física;
- b) Para o valor de R\$ 100 mil;
- c) Somente para novos recursos;
- d) Cota mínima integralizada para Pessoa Física de R\$ 100;
- e) As aplicações poderão ocorrer até dia 05 de dezembro de 2023;
- f) A aplicação será realizada em até 02 dias úteis após a solicitação, caso sejam cumpridos todos os dispositivos que constam neste regulamento;
- g) Somente 01 aplicação por CPF, vedado ao cooperado utilizar as condições da campanha uma única vez;
- h) A taxa não é cumulativa;
- i) A duração da campanha é do 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

7. Condições Gerais

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da CREDCREA e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.